



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2015/TJPA -
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
K V PEREIRA & CIA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **K V PEREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.413.554/0001-71, com sede à Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, Santarém/PA, CEP: 68.040-050, Telefone (93) 3522-1624, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por **NILCE BATISTA VIANA**, brasileira, portadora do RG nº 2459012 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.787.812-72, perante as testemunhas que subscrevem,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, observando as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual e a retificação da finalidade do imóvel, o qual tem por objeto principal a locação de imóvel localizado à Avenida Mendonça Furtado, n° 3570, Bairro: Liberdade, Santarém/Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DA FINALIDADE DO IMÓVEL

Permanece como locação de imóvel no município de Santarém, porém a destinação é o depósito de bens e objetos apreendidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do acordo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2023 e término em 13 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor da locação em 6,47%, o que representa uma majoração de R\$ 571,18 (quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos) por mês e R\$ 6.854,16 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) por ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – O índice aplicado para este reajuste é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme acordado na Cláusula Quarta do 8º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR

Com o reajuste realizado na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 9.399.31 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta

TJPA-MEM-2022/44904
LSBN / CA

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3401877.22878671-5970 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3401877.22878671-5970>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 06/01/2023 09:30



TJPAMEM202244904A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

e um centavos), enquanto o valor global passa a ser de R\$ 112.791,72 (cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), tudo conforme a tabela a seguir:

VALOR ATUAL CONFORME 8º TA		REAJUSTE IPCA (11/2021 a 10/2022)		NOVO VALOR DO CONTRATO	
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%	VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R\$ 8.828,13	R\$ 105.937,56	6,47%	R\$ 571,18	R\$ 9.399,31	R\$ 112.791,72

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A funcional programática que atenderá a presente prorrogação é:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8195 / 8183 /8659 / 8670;
- Natureza da Despesa: 33.90.39;
- Fontes: 0101 / 0118.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo Aditivo fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 05 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração



K V PEREIRA & CIA LTDA
Nilce Batista Viana
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2022/44904
LSBN / CA

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3401877.22878671-5970 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3401877.22878671-5970>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 06/01/2023 09:30



TJPAMEM202244904A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 001/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0002-52 // Objeto do Contrato: Cessão de uso de software (Modalidade EAS) e serviços de licenciamento perpétuo de software (Modalidade EA) da Microsoft. // Origem: Adjudicação por menor preço por lote, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 075/TJPA/2022 // Valor global do Contrato: R\$32.090.728,17 (trinta e dois milhões, noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), durante o período de 36 (trinta e seis) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA: 02.126.1417.8180 / 8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 011802.126.1417.8181 / 8652 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 011802.126.1417.8182 / 8653 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 0118. // Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2026 // Data da assinatura: 05.01.2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 893321

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., CNPJ 19.877.300/0001-81. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte a implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/01/2024. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,47%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 604.085,13 (seiscentos e quatro mil e oitenta e cinco reais e treze centavos). NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.940.766,13 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas -126.1417.8180 / 8181 / 8182; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653;
- Fontes: 0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301;
- Elementos da Despesa - 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2023. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893068

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ 23.378.923/0001-87. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de solução de gerenciamento de acesso privilegiado (Privileged Access Management - PAM) monitoramento, detecção e resposta a atividade de credencial privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos através de gestão de identidade, com serviço de implantação e treinamento hands on. ORIGEM: Adesão a ARP nº 016/2020 do TRT8, Pregão Eletrônico nº 034/2020/TRT8. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo dos itens 01 a 04 do Contrato. PERCENTUAL ACRESCIDO: 23,88%. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 569.710,17 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos). NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.955.555,02 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas - 02.126.1417.8180 / 8651; 02.126.1417.8181 / 8652; 02.126.1417.8182 / 8653;
- Fontes - 0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301;
- Elementos de Despesa - 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893094

EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: K V PEREIRA & CIA LTDA., CNPJ 04.413.554/0001-71. OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Avenida Mendonça Furtado, nº 3570, bairro Liberdade, cidade de Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 034/TJPA/2014. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e a retificação da finalidade do imóvel. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/01/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/01/2024 PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,47%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 6.854,16 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 112.791,72 (cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas -122.1421.8195 / 8183 / 8659 / 8670;
- Fontes: 0101 / 0118;
- Natureza da Despesa - 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893275

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 040/2022-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA., inscrita no CNPJ nº. 10.625.332/0001-15 // Objeto: Conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Faculdade Maurício de Nassau de Belém LTDA., sem transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os participantes, visando a instalação e o funcionamento do Posto Avançado de Solução de Conflitos - PASC UNINASSAU, nas dependências da Faculdade Maurício de Nassau de Belém LTDA, o referido PASC ficará vinculado ao 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital, que realizará a homologação judicial dos acordos realizados através de conciliações e mediações extrajudiciais no referido PASC. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/12/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 893396



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3401877.22881446-2996 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3401877.22881446-2996>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 06/01/2023 09:30



TJPAMEM202244904A

